DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Quarta-feira, 27 de junho de 2018 | Ano II - Edição nº 193 | Página 1 de 1

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

Extrato de Termo Aditivo

Processo nº 005/2017 - Contrato nº 006/2017 - Aditivo nº 014/2018 - Objeto: Primeira prorrogação do prazo de vigência contratual referente à Aquisição de Materiais de Limpeza e Lavanderia. Contratada: Fátima Maria da Silva Neves - ME. Vigência 30 (trinta) dias. Firmado em 09/06/2018. Uilson Aparecido Machado - Presidente da EMUS







DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Quarta-feira, 27 de junho de 2018 | Ano II - Edição nº 193 | Página 1 de 8

PODER LEGISLATIVO | **Outros atos oficiais**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ 16

EXMO SENHOR VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONGAGUA, MARCIO MELO GOMES

PROCESSO REGISTRADO SOB Nº 002/2018

Objeto: Denúncia com pedido de cassação do Prefeito Municipal, ARTUR PARADA PROCIDA, e do Vice-Prefeito, MARCIO MELO GOMES, decorrentes de fatos apurados na Operação da Policia Federal "Prato feito".

Denunciante: FABIO APARECIDO DA SILVA OLIVEIRA

Denunciados: 1) Prefeito ARTUR PARADA PROCIDA;
2) Vice-Prefeito MÁRCIO MELO GOMES.

A Comissão processante constituída para apurar Denuncia regularmente formulada pelo Senhor FABIO APARECIDO DA SILVA OLIVEIRA, cuja copia da inicial e demais documentos seguem anexo, vem, por intermédio desta, com fundamento nos artigos 5º, III, do Decreto-Lei nº 201/67 e art. 162 inciso VII, letras "*b*", "*c*" e "*d*" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mongaguá:

NOTIFICAR

Vossa Excelência para que no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, apresente DEFESA PRÉVIA, com indicação de provas que pretenda produzir e rol de testemunhas que desejar serem ouvidas até o limite máximo de 10 (dez), pessoalmente ou através de defensor regularmente constituído.

Mongaguá, 29 de maio de 2018

LUCIANO LARA VIEIRA
Presidente

Recebi 25/06/18 14:50h

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

Scanned by CamScanner

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ

EXMO SENHOR VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONGAGUÁ, MARCIO MELO GOMES

PROCESSO REGISTRADO SOB Nº 003/2018

Objeto: Denúncia com pedido de cassação do Prefeito Municipal, ARTUR PARADA PROCIDA, e do Vice-Prefeito, MARCIO MELO GOMES, decorrentes de fatos apurados na Operação da Policia Federal "Prato feito".

Denunciante: MARCIA DAS DORES SILVA e outro

Denunciados: 1) Prefeito ARTUR PARADA PROCIDA;
2) Vice-Prefeito MÁRCIO MELO GOMES.

A Comissão processante constituída para apurar Denuncia regularmente formulada pelo Senhor MARCIA DAS DORES SILVA e outro, cuja copia da inicial e demais documentos seguem anexo, vem, por intermédio desta, com fundamento nos artigos 5º, III, do Decreto-Lei nº 201/67 e art. 162 inciso VII, letras "*b*", "*c*" e "*d*" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mongaguá:

NOTIFICAR

Vossa Excelência para que no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, apresente DEFESA PRÉVIA, com indicação de provas que pretenda produzir e rol de testemunhas que desejar serem ouvidas até o limite máximo de 10 (dez), pessoalmente ou através de defensor regularmente constituído.

Mongaguá, 29 de maio de 2018

ALEX MARCELO DOS SANTOS
Presidente

Recebi 25/06/18
14:30 hs

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

Scanned by CamScanner

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

CÓPIA

EXMO SENHOR VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONGAGUA, MARCIO MELO GOMES

PROCESSO REGISTRADO SOB Nº 004/2018

Objeto: Denúncia com pedido de cassação do Prefeito Municipal, ARTUR PARADA PROCIDA, e do Vice-Prefeito, MARCIO MELO GOMES, decorrentes de fatos apurados na Operação da Policia Federal "Prato feito".

Denunciante: COMISSÃO NACIONAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO - CNCC

Denunciados: 1) Prefeito ARTUR PARADA PROCIDA;
2) Vice-Prefeito MÁRCIO MELO GOMES.

A Comissão processante constituída para apurar Denuncia regularmente formulada pela entidade COMISSÃO NACIONAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO - CNCC, inscrita no CNPJ nº 25.175.817/0001-21 cuja copia da inicial e demais documentos seguem anexo, vem, por intermédio desta, com fundamento nos artigos 5º, III, do Decreto-Lei nº 201/67 e art. 162 inciso VII, letras "*b*", "*c*" e "*d*" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mongaguá:

NOTIFICAR

Vossa Excelência para que no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, apresente DEFESA PRÉVIA, com indicação de provas que pretenda produzir e rol de testemunhas que desejar serem ouvidas até o limite máximo de 10 (dez), pessoalmente ou através de defensor regularmente constituído.

Mongaguá, 29 de maio de 2018

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
Presidente

Recebi 25/06/18
14:51hs

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

Scanned by CamScanner

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

CÓPIA

EXMO SENHOR VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONGAGUA, MARCIO MELO GOMES

PROCESSO REGISTRADO SOB Nº 005/2018

Objeto: Denúncia com pedido de cassação do Prefeito Municipal, ARTUR PARADA PROCIDA, e do Vice-Prefeito, MARCIO MELO GOMES, decorrentes de fatos apurados na Operação da Policia Federal "Prato feito".

Denunciante: CIDADÃOS MORADORES DE MONGAGUA

Denunciados: 1) Prefeito ARTUR PARADA PROCIDA;
2) Vice-Prefeito MÁRCIO MELO GOMES.

A Comissão processante constituída para apurar Denuncia regularmente formulada pelos CIDADÃOS MORADORES DE MONGAGUA cuja copia da inicial e demais documentos seguem anexos, vem, por intermédio desta, com fundamento nos artigos 5º, III, do Decreto-Lei nº 201/67 e art. 162, inciso VII, letras "*b*", "*c*" e "*d*" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mongaguá:

NOTIFICAR

Vossa Excelência para que no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, apresente **DEFESA PRÉVIA**, com indicação de provas que pretenda produzir e rol de testemunhas que desejar serem ouvidas até o limite máximo de 10 (dez), pessoalmente ou através de defensor regularmente constituído.

Mongaguá, 05 de junho de 2018

CARLOS JACÓ ROCHA
Presidente

Recebi 25/06/18
14:52hs

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

Scanned by CamScanner

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

CÓPIA

EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MONGAGUA, ARTUR PARADA PROCIDA

PROCESSO REGISTRADO SOB Nº 002/2018

Objeto: Denúncia com pedido de cassação do Prefeito Municipal, ARTUR PARADA PROCIDA, e do Vice-Prefeito, MARCIO MELO GOMES, decorrentes de fatos apurados na Operação da Policia Federal "Prato feito".

Denunciante: FABIO APARECIDO DA SILVA OLIVEIRA

Denunciados: 1) Prefeito ARTUR PARADA PROCIDA;
2) Vice-Prefeito MÁRCIO MELO GOMES.

A Comissão processante constituída para apurar Denuncia regularmente formulada pelo Senhor FABIO APARECIDO DA SILVA OLIVEIRA, cuja copia da inicial e demais documentos seguem anexo, vem, por intermédio desta, com fundamento nos artigos 5º, III, do Decreto-Lei nº 201/67 e art. 162 inciso VII, letras "*b*", "*c*" e "*d*" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mongaguá:

NOTIFICAR

Vossa Excelência para que no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, apresente DEFESA PRÉVIA, com indicação de provas que pretenda produzir e rol de testemunhas que desejar serem ouvidas até o limite máximo de 10 (dez), pessoalmente ou através de defensor regularmente constituído.

Mongaguá, 29 de maio de 2018

LUCIANO LARA VIEIRA
Presidente

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

CÓPIA

EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MONGAGUA, ARTUR PARADA PRÓCIDA

PROCESSO REGISTRADO SOB Nº 003/2018

Objeto: Denúncia com pedido de cassação do Prefeito Municipal, ARTUR PARADA PROCIDA, e do Vice-Prefeito, MARCIO MELO GOMES, decorrentes de fatos apurados na Operação da Policia Federal "Prato feito".

Denunciante: MARCIA DAS DORES SILVA e outro

Denunciados: 1) Prefeito ARTUR PARADA PROCIDA;
2) Vice-Prefeito MÁRCIO MELO GOMES.

A Comissão processante constituída para apurar Denuncia regularmente formulada pelo Senhor MARCIA DAS DORES SILVA e outro, cuja copia da inicial e demais documentos seguem anexo, vem, por intermédio desta, com fundamento nos artigos 5º, III, do Decreto-Lei nº 201/67 e art. 162 inciso VII, letras "*b*", "*c*" e "*d*" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mongaguá:

NOTIFICAR

Vossa Excelência para que no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, apresente DEFESA PRÉVIA, com indicação de provas que pretenda produzir e rol de testemunhas que desejar serem ouvidas até o limite máximo de 10 (dez), pessoalmente ou através de defensor regularmente constituído.

Mongaguá, 29 de maio de 2018

ALEX MARCELO DOS SANTOS
Presidente

14/6/18

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

COPIA

EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MONGAGUA, ARTUR PARADA PROCIDA

PROCESSO REGISTRADO SOB Nº 004/2018

Objeto: Denúncia com pedido de cassação do Prefeito Municipal, ARTUR PARADA PROCIDA, e do Vice-Prefeito, MARCIO MELO GOMES, decorrentes de fatos apurados na Operação da Policia Federal "Prato feito".

Denunciante: COMISSÃO NACIONAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO - CNCC

Denunciados: 1) Prefeito ARTUR PARADA PROCIDA;
2) Vice-Prefeito MÁRCIO MELO GOMES.

A Comissão processante constituída para apurar Denuncia regularmente formulada pela entidade COMISSÃO NACIONAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO - CNCC, inscrita no CNPJ nº 25.175.817/0001-21 cuja copia da inicial e demais documentos seguem anexo, vem, por intermédio desta, com fundamento nos artigos 5º, III, do Decreto-Lei nº 201/67 e art. 162 inciso VII, letras "*b*", "*c*" e "*d*" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mongaguá:

NOTIFICAR

Vossa Excelência para que no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, apresente DEFESA PRÉVIA, com indicação de provas que pretenda produzir e rol de testemunhas que desejar serem ouvidas até o limite máximo de 10 (dez), pessoalmente ou através de defensor regularmente constituído.

Mongaguá, 29 de maio de 2018

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
Presidente

Recebi, 14/6/18

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

CÓPIA

EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MONGAGUA, ARTUR PARADA PROCIDA

PROCESSO REGISTRADO SOB Nº 005/2018

Objeto: Denúncia com pedido de cassação do Prefeito Municipal, ARTUR PARADA PROCIDA, e do Vice-Prefeito, MARCIO MELO GOMES, decorrentes de fatos apurados na Operação da Policia Federal "Prato feito".

Denunciante: CIDADÃOS MORADORES DE MONGAGUÁ

Denunciados: 1) Prefeito ARTUR PARADA PROCIDA;
2) Vice-Prefeito MÁRCIO MELO GOMES.

A Comissão Processante constituída para apurar Denuncia regularmente formulada pelos CIDADÃOS MORADORES DE MONGAGUÁ cuja copia da inicial e demais documentos seguem anexos, vem, por intermédio desta, com fundamento nos artigos 5º, III, do Decreto-Lei nº 201/67 e art. 162 inciso VII, letras "*b*", "*c*" e "*d*" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mongaguá:

NOTIFICAR

Vossa Excelência para que no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, apresente DEFESA PRÉVIA, com indicação de provas que pretenda produzir e rol de testemunhas que desejar serem ouvidas até o limite máximo de 10 (dez), pessoalmente ou através de defensor regularmente constituído.

Mongaguá, 05 de JUNHO de 2018

CARLOS JACO ROCHA
Presidente

Rocha - 14/6/18

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br